



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.335 /

"APROVA O REGULAMENTO GERAL DA '47ª PROVA CICLÍSTICA DA COMARCA DE POÇOS DE CALDAS'."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - A "47ª Prova Ciclística da Comarca de Poços de Caldas", será realizada com a finalidade de difundir a prática do ciclismo em todos os meios sociais, no dia 22 de janeiro de 2006, às 9:00 horas da manhã, com largada e chegada defronte a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, obedecendo ao seguinte Regulamento:

I - DA ORGANIZAÇÃO

A organização estará a cargo da Secretaria Municipal de Esportes de Poços de Caldas, Ciclo Sport e da Federação Paulista de Ciclismo.

II - DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da prova ciclistas maiores de 14 anos, ficando a responsabilidade dos ciclistas inteiramente ao encargo dos dirigentes das agremiações.

III - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas no local da prova até 15 (quinze) minutos antes da 1ª (primeira) largada, sendo que informações poderão ser obtidas na através do telefone (35) 3697-2338 e 3697-2081 de 2ª a 6ª feira das 08:00h às 18:00h, ou pelo telefone (35) 3712-8607 das 18:00h às 20:00h com o Sr. Paulo César Marques.

Obs.: Solicita-se aos ciclistas federados trazerem seus números.

Taxa de inscrição: 1kg de alimento não perecível (exceto sal)



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

IV - DAS CATEGORIAS

FORÇA LIVRE

VETERANO "A" – nascidos de 1.956 a 1.966 (40 a 50 anos)

VETERANO "B" – nascidos até 1.955 (acima de 51 anos)

PRÓ-ELITE (OPEM) – Livre

FEMININO – Livre

Cada atleta poderá participar em apenas uma categoria.

V - DA PREMIAÇÃO

PRO-ELITE (OPEM)

1º COLOCADO: R\$ 500,00 + TROFÉU

2º COLOCADO: R\$ 400,00 + TROFÉU

3º COLOCADO: R\$ 300,00 + TROFÉU

4º COLOCADO: R\$ 200,00 + TROFÉU

5º COLOCADO: R\$ 100,00 + TROFÉU

VETERANOS "A" e "B"

1º COLOCADO: R\$ 300,00 + TROFÉU

2º COLOCADO: R\$ 200,00 + TROFÉU

3º COLOCADO: R\$ 100,00 + TROFÉU

4º COLOCADO: R\$ 50,00 + TROFÉU

5º COLOCADO: R\$ 50,00 + TROFÉU

FEMININO

1º COLOCADO: R\$ 100,00 + TROFÉU

2º COLOCADO: TROFÉU

3º COLOCADO: TROFÉU

FORÇA LIVRE

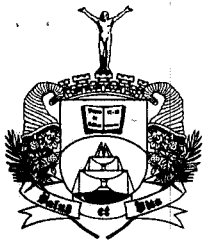
1º COLOCADO: R\$ 300,00 + TROFÉU

2º COLOCADO : R\$ 200,00 + TROFÉU

3º COLOCADO : R\$ 100,00 + TROFÉU

4º COLOCADO : R\$ 50,00 + TROFÉU

5º COLOCADO : R\$ 50,00 + TROFÉU



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

TROFÉU CIDADE DE POÇOS DE CALDAS

Receberá R\$ 50,00 (cinquenta reais) e troféu o Campeão de cada categoria. Somente serão classificados nestas categorias os Ciclistas que residirem e correrem por equipes de Poços de Caldas.

No ato da entrega da premiação das categorias, deverão ser apresentados documentos de Comprovação da Idade e Cartão de C.P.F, para recebimento dos prêmios em dinheiro.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Haverá atendimento médico em todo o percurso.
2. Reserva para alojamentos, deverão ser solicitados na sede da Secretaria Municipal de Esportes, localizada na Rua do Santuário, 149 – Complexo Santa Cruz, Bairro dos Funcionários ou através do telefone ou (35) 3697-2082.
3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Central Organizadora — S.M.E, Ciclo Sport e Federação Paulista de Ciclismo, sem apelação

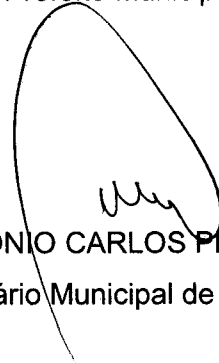
ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE JANEIRO DE 2006.



SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal



ANTÔNIO CARLOS PEREIRA

Secretário Municipal de Esportes